



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

RESOLUÇÃO Nº 227, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2011.

REVOGA RESOLUÇÃO Nº 225 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO PODER LEGISLATIVO DE JÓIA.

JESUS ELY PESSOA LÍRIO, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 225 de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a alteração de expediente da Secretaria do Poder Legislativo.

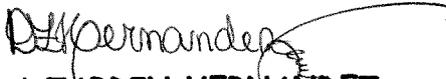
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 08 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011.


JESUS ELY PESSOA LÍRIO
Presidente

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante.....30.....dias.

Registre-se e publique-se.


DANIELA ZARDIN HERNANDEZ
1ª Secretária


.....
Servidor
Marili Cortiana dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4-3/1